

Interessado: Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil (CAMARB)

Assunto: Requerimento de inclusão no cadastro de câmaras especializadas na administração de procedimentos arbitrais que envolvam a Administração Pública Municipal Direta e Indireta

DESPACHO:

I - À vista dos elementos que instruem o presente, com base na competência a mim conferida pelo art. 3º, caput da Portaria nº 86/2022 - PGM.G, **DEFIRO** o pedido de cadastramento apresentado pela **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL (CAMARB)**, CNPJ nº 04.097.800/0001-23, para incluí-la no cadastro de câmaras especializadas na administração de procedimentos arbitrais que envolvam a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 86/2022 - PGM.G.

II - Publique-se.

III - Notifique-se a interessada sobre o deferimento por mensagem eletrônica ao mesmo endereço de e-mail utilizado para o protocolo do requerimento.

IV - Expeça-se certidão de cadastramento em favor da instituição.

Processos da unidade PGM/SAF/DRH

6021.2023/0004015-6 - Gestão de Pessoas: Indenização de Férias em Pecúnia

Despacho deferido

Interessada: ILCA SOLANGE CORREA - RF: 646.070.4/1

DESPACHO Nº 063/2023 - PGM/CGGM

I - Nos termos da O.N. nº 002/94-S.M.A., republicada com texto final no DOC de 01/07/06, alterada pelas Orientações Normativas nº 003/SMG.G/08 e 01/2013-SEMPA, **DEFIRO** o pagamento das férias relativas aos exercícios de 2023 (30 dias), acrescidos de 1/3.

PROCESSO SEI Nº 6021.2023/0002345-6

INTERESSADO : JOÃO BATISTA DA SILVA - RF: 696.441.9/1

ASSUNTO : Aposentadoria - Título nº 003/2023 - PGM/CGGM

DESPACHO : 053/2023 - PGM/CGGM

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o:

Senhor: **JOÃO BATISTA DA SILVA**

Registro Funcional: **696.441.9** Vínculo **1**

Cargo/Função: **Procurador do Município III**

Padrão: **PRM-03-E**

Categoria: **EFETIVO**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41 de 18/11/2021, *c/c* caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

6021.2023/0004221-3 - Gestão de Pessoas: Indenização de Férias em Pecúnia

Despacho deferido

Interessada: ELZA ROSA DE ALMEIDA - RF: 557.086.7/2

DESPACHO Nº 064/2023 - PGM/CGGM

I - Nos termos da O.N. nº 002/94-S.M.A., republicada com texto final no DOC de 01/07/06, alterada pelas Orientações Normativas nº 003/SMG.G/08 e 01/2013-SEMPA, **DEFIRO** o pagamento das férias relativas aos exercícios de 2019 (30 dias) e 2023 (30 dias), acrescidos de 1/3.

6021.2023/0003932-8 - Gestão de Pessoas: Indenização de Férias em Pecúnia

Despacho deferido

Interessada: JUSSARA MARIA BARROS DE TOLEDO - RF: 781.623.5/1

DESPACHO Nº 062/2023 - PGM/CGGM

I - Nos termos da O.N. nº 002/94-S.M.A., republicada com texto final no DOC de 01/07/06, alterada pelas Orientações Normativas nº 003/SMG.G/08 e 01/2013-SEMPA, **DEFIRO** o pagamento das férias relativas aos exercícios de 2023 (30 dias), acrescidos de 1/3.

Processos da unidade PGM/CGGM/SAF/DC

SEI nº 6021.2022/0000056-0

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO - DEMAP.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM MEDIDAS JUDICIAIS - OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022.

OBJETO: DESPACHO DE APROVAÇÃO

DESPACHO

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº **6021.2022/0000056-0** em nome de **LARISSA RISKOWSKY BENTES**, CPF nº **197.519.798-46**, RF **729.279-1** referente aos meses de **01/10/2022 a 29/12/2022** no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

II - Publique-se.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6021.2022/0066931-1-MARCELO MARTINS NARCISO. Pedido de indenização. Danos causados a veículo. Queda de árvore. Com base na competência conferida pelo art. 3º, I, do n. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas colhidas nos autos e a manifestação da AJC, que acolho, **DEFIRO** o pedido de indenização formulado por Marcelo Martins Narciso, no valor de **R\$ 8.428,50**.

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2022/0011857-9 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação da Procuradora oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 62.147/2023, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 95,91** (noventa e cinco reais e noventa e um centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.0 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **LISE MEIRLY CHEN**, inscrita no CPF sob o n. 013.738.778-47, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2021/0013362-2 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação da Procuradora oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 62.147/2023, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.0 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais ao Sr. **CIPRIANO DE QUEIROZ LIMA**, perito judicial, inscrito no CPF sob o n. 175.087.544-68 através de depósito nos autos do Cumprimento de Sentença 0005135-96.2021.8.26.0053, conforme determinação judicial emanada pela 4a.VFP.

6021.2021/0044389-3 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação da Procuradora oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no

Decreto no. 62.147/2023, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.0 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais ao Sr. **ANTONIO IKUO NISHI**, perito judicial, inscrito no CPF sob o n. 036.265.998-25, através de depósito nos autos 1055728-15.2021.8.26.0053, conforme determinação judicial emanada pela 8a.VFP.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

6021.2020/0024265-9 - DEMAP – **DESPACHO:** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Subprocuradoria oficante (075229809), da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (077501023), diante da reserva efetuada (077500705), à luz do disposto no Decreto nº 62.147/2023 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação dada pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.0 0 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários do perito, Sr. **JOSÉ ADRIAN PATIÑO ZORZ**, inscrito no CPF sob nº 153.470.218-02, visando a dar atendimento ao despacho proferido nos autos do processo nº 0004793-03.2012.8.26.0053, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública (075229744). São Paulo, 26 de janeiro de 2023. **RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA** - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAM

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

Processos da unidade SMS/HMME/AJ
Notificação para publicação no DOC/SP em razão do descumprimento dos Subitens 2.4.1.1 e 2.4.1.2 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preço nº 13.12/2018, tendo em vista o informado pelo Fiscal do Contrato nos docs. SEI nº 075694390/076701367.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 6018.2022/0100133-4
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 6018.2019/0035335-5

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019-HMEC (SEI Nº 018601659)

I) Tendo em vista o estabelecido nos Subitens 2.4.1.1 e 2.4.1.2 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preço nº 13.12/2018, anexo ao Termo de Contrato nº 016/2019-HMEC e o informado pelo Fiscal do Contrato nos docs. SEI nº **075694390 e 076701367**, vimos pelo presente **NOTIFICAR** a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J sob nº 00.495.124/0001-95, que encontra-se sujeita a ser sancionada com a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre a média do valor mensal bilhetado (milheiros) dos últimos 3 meses, do referido posto de impressão, no importe de **R\$ 851,67** (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme previsto no Item 3.4 Termo de Referência da Ata de Registro de Preço nº 13.12/2018, anexo ao Termo de Contrato nº 016/2019-HMEC, em razão da entrega tardia do suprimento (toner) e em quantidade inferior.

II) Desta forma, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003) que poderá ser protocolada no endereço eletrônico: hmvnjuridico@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizado na Avenida Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Caso haja interesse, à vista dos autos, esta poderá ser solicitada através do referido endereço eletrônico.

III) PUBLIQUE-SE.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2022/0096084-2**, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 *c/c* inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02 e Decreto 56.144/2015, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, CNPJ Nº **31.997.707/0001-48**, por meio da Ata de RP nº 503/2022-SMS.G, visando a aquisição de **item 1 - 1.400 unidades - SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 04**, para atendimento das necessidades desta Unidade, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Material nº 383/2022 (Sei nº 074814859)**, pelo valor unitário de **R\$ 0,534**, totalizando **R\$ 747,60** (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecedor por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Cláudia Batista Silva, RF: 811.235.5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.302 6.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 1.590, emitida em 19/01/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2023/0000981-3**, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 *c/c* inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **03.634.617/0001-57**, por meio da **Ata de RP nº 072/2022-SMS.G**, visando a aquisição de **200 unidades - TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1ML (ITEM 06/07)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição nº 005/2023 (OC. MED 005/2023) - (Sei nº 076636908)**, pelo valor unitário de **R\$ 1,44**, totalizando **R\$ 288,00** (duzentos e oitenta e oito reais). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecedor por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800-0, Claudia Batista Silva, RF: 811.235-5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.302 6.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva

nº 8.452, emitida em 27/01/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 31 de janeiro de 2.023.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2022/0064283-2
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 179/2022-SMS
DL Nº 763/2022
NOTA DE EMPENHO Nº 94.447/2022

Considerando o Despacho da autoridade competente (documento SEI nº. 075393325), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 13/12/2022 - página 33, que aplicou a penalidade conforme previsto no artigo 5º, II e item 8 “2” Anexo II da Portaria nº 306, de 13/12/2001-MPOG, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993; e

Considerando, ainda, o Ofício nº. **199/2022 - Gabinete Diretoria**, de 26/12/2022 (documento SEI nº. 076315172), encaminhado via Correios mediante Aviso de Recebimento, que restou inexistoso, bem como o envio de e-mail via SEI (076950934) sem retorno até o presente momento;

O Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, vem **NOTIFICAR** a empresa **RD MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 43.298.308/0001-78, para **EFETUAR O PAGAMENTO**, do valor referente à multa aplicada, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Destarte, essa empresa deverá dirigir-se à Gerência de Finanças e Contabilidade deste Hospital, situada na Avenida Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, ou através dos telefones nºs. (11) 3986-1222 (11) 3986-1204, ou ainda do e-mail institucional "hmvnjuridico@prefeitura.sp.gov.br", a fim de emitir a guia DAMSP e recolher a quantia da referida multa.

O não recolhimento incidirá na adoção das medidas judiciais cabíveis, bem como a inclusão da empresa na lista do Cadastro Informativo Municipal (CADIN), conforme disposto no inciso I do artigo 2º da Lei nº. 14.094/05.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2022/0095390-0**, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 *c/c* inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02 e Decreto 56.144/2015, **AUTORIZO** a contratação da empresa **UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **17.094.914/0001-61**, por meio da Ata de RP nº 056/2022-SMS.G, visando a aquisição de :

item 1 - 120 unidades - SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA VIA TRANSOBTURATÓRIA, para atendimento das necessidades desta Unidade, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Material nº 370/2022(Sei nº 074694082)**, pelo valor unitário de **R\$ 730,00**, totalizando **R\$ 87.600,00** (oitenta e sete mil, seiscentos reais). **Prazo execução:** A primeira entrega deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas, e as demais no prazo de 24 horas a contar da solicitação da Unidade Hospitalar. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Carlos Antonio Rozini, RF: 655.262.5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.302 6.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 9.710, emitida em 31/01/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 31 de janeiro de 2.023.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2022/0096246-2**, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 *c/c* inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02 e Decreto 56.144/2015, **AUTORIZO** a contratação da empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, CNPJ Nº **21.551.379/0008-74**, por meio da Ata de RP nº 666/2022-SMS.G, visando a aquisição de **item 1/2 - 7.300 unidades - CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**, 18G, para atendimento das necessidades desta Unidade, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Material nº 384/2022 (Sei nº 074840603)**, pelo valor unitário de **R\$ 5,5871**, totalizando **R\$ 40.785,83** (quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecedor por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Cláudia Batista Silva, RF: 811.235.5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.302 6.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 9.769, emitida em 31/01/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 31 de janeiro de 2.023.

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA
DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2023/0005167-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2023/0005167-4, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 *c/c* inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, CNPJ Nº **48.791.685/0001-68**, por meio da Ata de RP nº 248/2021-SMS.G, visando a aquisição de **12.000 unidades de FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO G USO HOSPITALAR (ITEM 03 e 04)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição Nº 034/2023 (Sei nº 077240290)**, pelo valor unitário de **R\$ 2,89** (dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando **R\$ 34.680,00** (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Ordem de Fornecedor. **Fiscais do contrato:** Claudia

Batista Silva, RF: 811.235-5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3 026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 9.316, emitida em 30/01/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 30 de janeiro de 2022.

Processos da unidade SMS/CRS-N/ATP
SEI 6018.2017/0008834-8</

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0113/2022 AO CONTRATO NºR004/2015-CPCCS/SMS

PROCESSO SIMPROC nº 2014-0.321.812-5 - CONTRATANTE: PMS/SP/SMS-CRS/NORTE - CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba - OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para a ampliação da capacidade instalada do AMA-E Perus. Nota de empenho. nº 116313 no valor de R\$ 144.605,97. Onerando a dotação nº

84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00.01.01.

I - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias n.º 890/2013-SMS.G e n.º 727/2018, atendendo solicitação da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba, as providências da Gestão de Contratos, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO** do Contrato de Locação firmado entre esta Municipalidade/Coordenadoria Regional de Saúde Norte com o proprietária/locador Sr. Antonio do Nascimento Mendonça Palorca, devidamente inscrito no CPF sob nº 083.795.728-15, do imóvel situado na Rua Portão Preto nº 220 x Rua Francisco Jorge Maciel nº 19 - Vila Mangalot - São Paulo/SP, onde está instalada a sede da UBS Vila Mangalot unidade de saúde pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba desta CRS-N, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 6018.2017/0008217-0, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 17/05/2023 (17/05/2023 a 16/05/2024), no valor mensal de R\$ 12.461,09 (doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Tendo sido emitida para o presente exercício a Nota de Reserva n.º 7.682/2023 (link 077700522) onerando a dotação orçamentária n.º 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.01.500.9001.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.

III - A seguir à Supervisão de Finanças, para adoção das providências cabíveis, com posterior envio a A.J. para confecção do Termo Aditivo.

Processos da unidade SMS/CRS-SE/AJ

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2023/0007132-2

À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Suprimentos, que acolho, com fundamento no art. 30º, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 62.087/2022, **AUTORIZO** a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ nº 38.732.826/0001-18, relativamente a Nota de Empenho nº 65.574/2022, sendo confirmado o recebimento do produto: Item 1 - Micro-Ondas Midea 31L, 127V, Branco - MTC541. Quantidade: 06 (seis) unidades, em nosso almoxarifado, para atender Equipamentos de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme consta na Nota Fiscal nº 122/2022 (SEI 069810445), estando a contento a entrega do produto proposto, contendo as especificações qualitativas e quantitativas do ajuste, prazo da contratação e avaliação do desempenho da empresa na execução.

Processos da unidade SMS/CRS-N/SAF/ADIANTAMENTO

do Processo nº 6018.2023/0008185-9
INTERESSADO: S.T.S. PIRITUBA - AGATA DAUBEK
ASSUNTO: Adiantamento Bancário e sua Prestação de Contas - **FEVEREIRO/2023**
DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 933,00 (Novecentos e Trinta e Três Reais), onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.96.12, para fazer face às despesas através de Adiantamento Bancário no mês de: **FEVEREIRO/2023**, em nome de **ÁGATA DAUBEK**, C.P.F. 280.198.998-39 conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

SP.31 / JANEIRO / 2023

Do Processo 6018.2023/0007352-0

INTERESSADO: STS PIRITUBA - GISLAINE DOS SANTOS SILVA

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **FEVEREIRO/2023**
DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **FEVEREIRO/2023**, em nome de **GISLAINE DOS SANTOS SILVA**, C.P.F. 292.173.518-06, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

SP.31 / JANEIRO / 2023

Do Processo 6018.2023/0006914-0

INTERESSADO: STS MG - SILVANA MARIA MIGLIORE
ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **FEVEREIRO/2023**
DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **FEVEREIRO/2023**, em nome de **SILVANA MARIA MIGLIORE**, C.P.F. 571.329.508-78, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

SP.31 / JANEIRO / 2023

Do Processo 6018.2023/0006762-7

INTERESSADO: STS CV/CH/LM - NELCI FAGUNDES PASTOR

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **FEVEREIRO/2023**
DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **FEVEREIRO/2023**, em nome de **NELCI FAGUNDES PASTOR**, C.P.F. 126.315.778-50, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

SP.31 / JANEIRO / 2023

Do Processo 6018.2023/0008410-6

INTERESSADO: STS FO/BR - FERNANDA SENNA LOBO
ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **FEVEREIRO/2023**
DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **FEVEREIRO/2023**, em nome de **FERNANDA SENNA LOBO**, C.P.F. 322.265.908-70, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

SP.31 / JANEIRO / 2023

Do Processo 6018.2023/0008144-1

INTERESSADO: STS ST/JT - ROSENITA MILAGROS FORNOS
ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **FEVEREIRO/2023**
DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **FEVEREIRO/2023**, em nome de **ROSENITA MILAGROS FORNOS**, C.P.F. 086.904.958-51, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

SP.31 / JANEIRO / 2023

Processos da unidade SMS/CRS-C/AJ
Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº. 6018.2022/0071728-0, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. FABIANA DA SILVA PIRES, RF: 794.576-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA requerido pela empresa TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 02.513.582/0001-35, referente Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde, por emenda parlamentar federal, vinculado à esta CRS-CENTRO, conforme Pregão Eletrônico Nº 009/2019/CRS-CENTRO (Processo SEI nº 6018.2019/0036768-2 - documento SEI nº 019106992).

II - PUBLIQUE-SE.

Processos da unidade SMS/COVISA/G/AA

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2023/0005545-9, pela competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento no inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A., CNPJ nº 50.248.780/0013-03**, detentora da Ata de Registro de Preços sob nº 077/2022 SMS-G (SEI nº077327872), visando a aquisição de : ITEM 1 e 02 - 40.000 TESTES RÁPIDO PARA DENGUE, pelo valor unitário/teste de R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta COVISA, constantes na Requisição em SEI nº077296652.

II - **Autorizo** a emissão da competente nota de empenho.

III- **Prazo para execução:** 40 (quarenta) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento pela Detentora de cada ordem de fornecimento.

Local da entrega: Almoxarifado Central do CDMEC. Av. Jaguaré, 818, CEP-05346-000 - Jaguaré, São Paulo/SP - CEP: 05346-000 Telefone: (11) 3572-1752. Agendar entrega por meio de e-mail: agendamento.sms.sao@saudehog.com. Contato com o Sr.Humberto.

IV- **Fiscais do contrato:** Gladyston Carlos Vasconcelos Costa, RF nº730.782.9 e, Luciana Bastos de Queiroz Lima, RF nº806.207.2.

V - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.30.03.2.522.3.3.90.30.00.00. conforme Nota de Reserva emitida (SEI 077762883).

VI - PUBLIQUE-SE.

VII - A seguir, à SMS/COVISA/DAF/NCONT para emissão da nota de empenho em favor da Contratada, fazendo-se constar as especificações da Requisição em SEI nº077296652, bem como, as penalidades dispostas na Cláusula 8 e seguintes da ATA de RP nº 077/2022-SMS-G.

VIII - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados por ocasião da retirada da nota de empenho.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023

Manoel Bernardes de Lara Junior
Respondendo pela
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
SMS/COVISA

Processos da unidade SMS/CFQ/Adiantamentos
Do processo nº 6018.2022/0102902-6
DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Portaria nº 102/2018 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Gabinete da **SMS - Secretária Municipal da Saúde**, em nome de Álvaro Luiz Gomes, RF 759.313-9/5 e CPF 050.903.468-36, referente ao período de **Fevereiro/2023**, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas previstas

no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.1.500.9001, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à SMS/CFQ/RES. E EMP/ EMPENHO para emissão da Nota de Reserva e Empenho.

III - Após, encaminhar para SMS/CFQ/CONTR. E SERV/LIQ para providências.

Do processo nº 6110.2023/0000946-5

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Portaria nº 102/2018 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de **Rogério Bernardo Guerra, RF 834.111.7/2 e CPF 274.712.888-17**, referente ao período de **Fevereiro/2023**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.33.90.39.00.00.1.500.9001, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à SMS/CFQ/RES. E EMP/ EMPENHO para emissão da Nota de Reserva e Empenho.

III - Após, encaminhar para SMS/CFQ/CONTR. E SERV/LIQ para providências.

Do processo nº 6110.2023/0000875-2

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Portaria nº 102/2018 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de **Maria da Glória Bispo de Sena, RF 833.064.6/2 e CPF 925.202.945-15**, referente ao período de **Fevereiro/2023**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.48.0.00.1.500.9001 assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à SMS/CFQ/RES. E EMP/ EMPENHO para emissão da Nota de Reserva e Empenho.

III - Após, encaminhar para SMS/CFQ/CONTR. E SERV/LIQ para providências.

Processos da unidade SMS/CRS-N/SUVIS-FB/Sanitaria
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição de Produto / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2021/0004513-1 / Infrator: Karla Laudano Karat Medea Tabacaria EPP / Endereço: Rua Olga de Souza Queiroz nº 237, Parque São Luiz /Termo de Desinterdição de Produto Série E/nº 02960 / 20.01.23 /

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Inutilização de Produto / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2021/0004513-1 / Infrator: Karla Laudano Karat Medea Tabacaria EPP / Endereço: Rua Olga de Souza Queiroz nº 237, Parque São Luiz /Termo de Inutilização de Produto Série F/nº 026150 / 20.01.23 /

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº 6018.2022/0089728-8

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. **6018.2022/0089728-8**, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto 53484/12 com alterações dadas pelo Decreto 56214/15 e considerando ainda a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, **AUTORIZO** a baixa patrimonial dos bens discriminados sob documento nº **077748898**, referente a inservíveis na unidade de saúde do Hospital Municipal Tide Setúbal.

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº 6018.2022/0096235-7

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. **6018.2022/0096235-7**, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto 53484/12 com alterações dadas pelo Decreto 56214/15 e considerando ainda a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, **AUTORIZO** a baixa patrimonial dos bens discriminados sob documento nº **077741361**, referente a inservíveis na unidade de saúde do Hospital Municipal e Maternidade Profº Mário Degni.

Do Processo nº 6018.2022/0030019-2 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 102/2018-SMS-G , **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor do FUNDO FINANCIERO FUNFIN - CNPJ 46.252.639/0001-65 pelo valor de R\$ 1.354,56 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme requisição de SEI nº 072865362 para fazer face a despesas com a contribuição patrona referente ao pagamento de verbas rescisórias de servidor falecido, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.319113 00.00

PROCESSO: 6018.2022/0028988-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, nos termos da competência a mim conferida, **AUTORIZO** a RETIFICAÇÃO do despacho doc SEI 076485709, publicado no Diário Oficial em 04/01/2022, na página 24 (076656814), para fins de acrescentar que o número do CNPJ da empresa contratada é 30.484.865/0001-31.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0007415-0 – À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2019-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 077781807, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 01/2000-ARS.6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2023, referente ao imóvel de propriedade de CATHARINA GUILLEN GORNI, CPF 591.078.558-34 e PAULA REGINA GORNI DIAS, CPF 262.653.618-05, onde se encontra instalado o CAPS Adulto Ermelino Matarazzo, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos, em favor de CATHARINA GUILLEN GORNI, CPF 591.078.558-34, para cobrir o período de 29/03/2023 à 31/12/2023, no valor de R\$ 25.424,38 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), principal e de R\$ 7.256,11 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), reajuste, e PAULA REGINA GORNI DIAS, CPF 262.653.618-05, para cobrir o período de 29/03/2023 à 31/12/2023, no valor de R\$ 25.424,38 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais

e trinta e oito centavos), principal e de R\$ 7.256,11 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), reajuste, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 62.147/2023 e em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPA, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente.

6018.2018/0004640-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 077843321, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 04/2012-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023, referente ao imóvel de propriedade de MARIO MASTROPALUO, CPF 220.870.878-49, onde se encontra instalado o CTA Guaianases, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos, em favor de MARIO MASTROPALUO, CPF 220.870.878-49, para cobrir o período de 01/03/2023 à 31/12/2023, no valor de R\$ 26.870,70 (vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e